

**PORTARIA Nº 44, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

Designa servidores para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, em substituição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, em substituição aos designados pela Portaria nº 21, de 3 de abril de 2019:

**I - Secretaria de Município da Educação:**

- a) Juliane Riboli Correa, matrícula nº 17.043, em substituição ao Cláudio Pereira de Oliveira, matrícula nº 6.520 - Titular;
- b) Katusci Tambara Giacomeli, matrícula nº 15.955, em substituição à Juliane Riboli Correa, matrícula nº 17.043 - Suplente.

**II - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social:**

- a) Keila Adriana Mazzine da Rosa, matrícula nº 17.496, em substituição à Patrícia Jovasque Rocha, matrícula nº 16.918 - Titular;
- b) Diana Soldera, matrícula nº 16.882, em substituição ao James Souza Pizarro, matrícula nº 14.679 - Suplente.

**III - Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico, Turismo:**

- a) Jeferson Costa Nunes, matrícula nº 17.609, em substituição à Vanessa Siqueira de Vargas, matrícula nº 15.774 - Titular;
- b) Charlene Souto Boeira, matrícula nº 15.731 - Suplente.

**IV - Gabinete do Prefeito:**

- a) Estela dos Anjos Pires, matrícula nº 17.192, em substituição ao Givago Bitencourt Ribeiro, matrícula nº 16.221 - Titular;
- b) Fernanda Ferreira dos Santos, matrícula nº 17.097, em substituição à Juliana Rangel Pires, matrícula nº 16.530 - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, em Santa Maria, aos 10 dias do mês de junho de 2022.

  
**Jorge Cladistone Pozzobom**  
Prefeito Municipal